

PORTARIA N.º 11568, DE 13 DE JULHO DE 2023

"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Municipal Marina Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora Municipal Marina Godoy, Matrícula n.º 987, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria da Educação, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do Serviço Público, pela Portaria n.º 11102, de 11 de Agosto de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 17 à 26 de Julho de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal